

DECRETO Nº 682/2025
De 18 de Julho de 2025

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação
de membros do Conselho Municipal da
Juventude- COMJUVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025 e da Lei Complementar nº 87, 18 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Conselheiro de Direitos do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão com representação governamental da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” - FUMCTUR

TITULAR: Kaique Alex Santos de Andrade
CPF: 064.XXX.XXX-90

Art. 2º Fica nomeada a Conselheira de Direitos do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão com representação governamental da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” - FUMCTUR

TITULAR: Sueline Santos Monteiro de Melo
CPF: 045.XXX.XXX-07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Município de São Cristóvão, 18 de julho de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão
LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social